



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 04/2017

HOMOLOGA INSCRIÇÕES E ABRE PRAZO DE RECURSO DA SELEÇÃO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA DE ENGENHEIRO AMBIENTAL, REFERENTE A INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS.

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito do Município de Canela – em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, **HOMOLOGA INSCRIÇÕES DA SELEÇÃO PARA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO À FUNÇÃO PÚBLICA ENGENHEIRO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de acordo com o Edital nº 01/2017, de 9 de junho de 2017.

I – Ficam homologadas as seguintes inscrições:

<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
DANIEL ELLENSON ROHENKOHL	01
RAFAEL SIRONI SCHEUERMANN	02
GUILHERME LUCERO DOS SANTOS	04
BRUNA CASTILHOS PETERSEN	06

II – Não serão homologadas as seguintes inscrições, por falta de apresentação do comprovante de registro em vigor no Conselho Regional de Classe, conforme alínea *e* do item 3 do Edital nº 01/2017:

<i>NOME DO CANDIDATO</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>
MAURI FEDERIZZI	03
MAGDA FRITZEN	05
MARIA GISELE RONCONI DE SOUZA	07
FERNANDO GIORGI VON MÜHLEN	08

III – Fica estabelecido como prazo de recurso os dias 3 e 4 de julho de 2017, conforme art. 13 do DM nº 7.507/2016.

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de junho de 2017.

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal – em exercício

Registre-se e publique-se.
Canela, 28 de junho de 2017.

Vilmar da Silva Santos
Secretário Municipal da Administração - interino